



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0014304/2026
Data 12/05/2026

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	013001.0812200142.060 33901400000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	550,00
0000071	013001.0824400342.066 33903000000	PROCADSUAS MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	1.365,00
0000080	013001.0824500112.067 33903900000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.000,00
TOTAL:				2.915,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	013001.0812200142.060 33903900000	APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	550,00
0000073	013001.0824400342.066 33903900000	PROCADSUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.000,00
0000083	013001.0824500122.068 31900400000	ATENDIMENTO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCI. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000	1.000,00
0000093	013001.0824500122.069 31900400000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000	365,00
TOTAL:				2.915,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 maio de 2026.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O